

02 09 01, Funcional Programática: 26.782.0039.2121.0000, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 – Fonte de Recurso: 1.700.0000 – R\$ 13.976.298,08 (treze milhões, novecentos e setenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e oito centavos) – Convênio.

DO PRAZO:

O prazo de execução do objeto será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviços, conforme Cláusula Terceira – Prazo para Execução da Obra/Serviço, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 115 da Lei 14.133/21 e suas alterações.

Boa Vista-RR, data constante da assinatura no sistema.

Deusiana Ferreira Costa Gouveia
CPF: 048.471.464-33
Secretária Municipal de Obras

Recebido:

André Alessandro da Silva Telles
CPF nº 750.788.642-53
Representante

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCAR** os candidatos aprovados do processo seletivo Simplificado para seleções de profissionais com a finalidade de atender a necessidade de temporário e de excepcional interesse público da política pública Intersectorial da Primeira Infância “Programa Família que Acolhe” na modalidade de Grupos e na Modalidade de visitação domiciliar, que são realizados nos centros de referência de Assistência Social- CRAS, de subordinação da Secretaria Municipal de Gestão Social- SEMGES, conforme.

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão Social- SEMGES, situada à Avenida Major William, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, em horário comercial, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

- 1 (uma) fotos 3x4;
- E-mail pessoal
- Cópia da Cédula de Identidade e CPF;
- Cópia do Título Eleitoral e Certidão de Quitação

(Site: www.tre-rr.jus.br);

- Cópia do Cadastro do PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira Profissional;
- Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;

de Incorporação, se do sexo masculino;

- Cópia do Comprovante de Residência Atual;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Certificador de Escolaridade e Histórico Escolar, em conformidade com o cargo;

- Cópia do Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil (pessoa física);

- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulo de Cargo Público;
- Certidão Negativa Cíveis e Criminais da Justiça Estadual

(<https://certidao.tjrr.jus.br/certidoes/pages/certidoes-negativa>)

- Certidão Negativa Cíveis e Criminais da Justiça Federal

(www2.trf1.jus.br/)

- Comprovante de Qualificação cadastral especial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>)

- Cópia do Registro do Conselho de Classe e Comprovante de Quitação no Respectivo Conselho (para cargos específicos, conforme Edital).

Dependentes:

- Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes até 14 (quatorze) anos;
- Cópia da Carteira de Vacinação dos dependentes até 14 (quatorze) anos;
- Comprovante ou Protocolo de matrícula para filhos de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos; em caso de filhos de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, apresentar Declaração de Matrícula em creche ou pré-escola, se não tiver,
- basta declarar a Não Matrícula;

| CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA | | | | | |
|--|------------------------|----------------|------------|---------------|--------------------|
| ORD | NOME | CPF | CARGO | ESPECIALIDADE | ÁREA DE ATUAÇÃO |
| 01 | Agnnes Monteiro Vieira | xxx.xxx.702-25 | Assistente | Visitador | Família que Acolhe |
| 02 | Lais Oliveira Neucamp | Xxx.xxx.172-30 | Assistente | Visitador | Família que Acolhe |

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Portaria nº15/2025/GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos -SMSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 414/2021/SPMA, Processo nº. 11245/2021/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa AS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor **ORLANDO FERREIRA**, matrícula nº 42098, Assessor 05 de fiscalizar o disposto no Contrato nº 414/2021/SPMA – NUP nº 176865, Processo nº. 011245/2021/SPMA.

Art. 2º - Designar o servidor **ANDRÉ LUIZ DE SÁ CORREIA**, matrícula nº 960882, Cargo Assessor Especial, fiscalizar o disposto no Contrato nº 414/2021/SPMA, Processo nº. 011245/2021/SPMA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos-SMSP

Boa Vista - RR, 10 de março de 2025

(Assinado eletronicamente)
Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSESSORIA JURIDICA DO GABINETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 21932/2021/SPMA.
Espécie: **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023/SPMA**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS DE PETRÓLEO TIPO CAP 50/70, CM – 30 E RR 1C, INCLUSIVE TRANSPORTE, PARA ATENDER A USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.**

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de 12 (doze) meses, pelo período de 01/02/2025 a 01/02/2026, referente ao contrato nº 024/2023/SPMA.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 541 0039 2.310, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Próprio.